



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFSUL PARA ATUAREM COMO
INTERLOCUTORES NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+) – ETAPA
PELOTAS**

EDITAL DAI - PROPESP Nº 01 de 26 de maio de 2021

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) e Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), torna pública a abertura das inscrições para servidores do IFSul participarem com interlocutores no desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do projeto LAPASSION (*Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*) em Pelotas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Evento do projeto LAPASSION ocorrerá no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021 (10 semanas) de forma On-line, com atividades síncronas (das 10h às 12h - horário de Brasília) e assíncronas. Contará com estudantes internacionais oriundos de Portugal, Espanha, Chile e Uruguai, juntamente com estudantes brasileiros oriundos de outros Institutos Federais.

1.2 Os interlocutores selecionados acompanharão os grupos de maneira mediada por tecnologias da informação para a execução das tarefas propostas nos projetos. Serão oito grupos de sete estudantes que irão desenvolver projetos que atendam o tema de acessibilidade.

2. OBJETIVOS

2.1. Selecionar servidores do IFSul para a participação no projeto LAPASSION que visa uma rede de colaboração internacional em busca de projetos interdisciplinares de inovação científica;

2.2. Apoiar o intercâmbio e a internacionalização visando o aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa multidisciplinar de servidores do IFSul;

2.3 Qualificar os servidores do Instituto para utilização de novas tecnologias e metodologias na execução de projetos educacionais de PD&I a serem aplicados no Projeto LAPASSION em 2021;

2.4 Para maiores informações sobre o projeto acesse o Link: <https://lapassionproject.eu/>

3. VAGAS

3.1. O presente Edital disponibilizará 04 (quatro) vagas para atuar como interlocutor, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, para o desenvolvimento do projeto, no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021.

4. REQUISITOS

4.1. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas neste certame, o servidor do IFSul candidato a interlocutor de alunos no LAPASSION@PELOTAS deverá ser servidor ativo permanente do IFSul;

4.2. Desejável conhecimento equivalente ao nível intermediário de Inglês, visto que toda a interação e as atividades expositivas para os intercambistas serão ministradas em inglês;

4.3. Ter disponibilidade de permanecer 20 horas por semana em horários pré-combinados com a coordenação do projeto, no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021, para atuar como interlocutor nos projetos LAPASSION, fora do seu período regular de atividades no IFSul;

a) O pagamento da bolsa será realizado em duas parcelas iguais: uma até a quarta semana e a outra até a décima semana da execução do projeto;

b) Se por qualquer motivo o servidor tiver que se afastar do projeto antes do seu final, o valor da bolsa será proporcional ao tempo de participação no projeto;

c) O servidor suplente que assumir o projeto após o seu início terá o valor da bolsa proporcional ao tempo de participação no projeto.

5. AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1. Cada interlocutor selecionado receberá o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) pelas atividades desenvolvidas no período de 10 semanas na forma de bolsa.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço lapassion@ifsul.edu.br, até as 23h e 59min do dia 04/06/2021;

6.2. Ao enviar sua inscrição, o servidor deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato .pdf com o nome "LAPASSION-PELOTAS (nome e sobrenome) e declarar como título do Assunto no e-mail o seguinte texto:

LAPASSION - SERVIDOR/nome completo;

6.3. O servidor deverá anexar no ato da submissão os seguintes documentos obrigatórios:

a) Formulário de inscrição (anexo I);

b) Carta de intenção em participar do Projeto LAPASSION, descrevendo como essa experiência impactaria em sua trajetória profissional, redigida em inglês, com 02 (duas) laudas no máximo (anexo II);

c) Termo de ciência da Direção do Câmpus para a participação no projeto entre 01 de setembro de 2021 e 05 de novembro de 2021 (anexo III);

d) Termo de confidencialidade e sigilo, no que se refere aos possíveis produtos/inventos resultantes do Projeto (anexo V).

6.4. Propostas cujos documentos exigidos por este edital não forem corretamente inseridos ou fornecidos de forma incompleta estarão automaticamente desclassificadas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A análise das propostas submetidas neste certame será realizada em 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório, conforme o especificado a seguir:

7.2 Etapa I (Análise Técnica) - Consistirá na avaliação do enquadramento, por comissão de acompanhamento do LAPASSION, das propostas apresentadas.

Serão verificados nesta etapa os seguintes elementos:

a) Fornecimento integral dos documentos e preenchimento das informações exigidas no presente edital;

- b) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato a interlocutor;
- c) Conformidade com os prazos e a documentação exigida.

7.3 Etapa II (Análise do conhecimento em língua inglesa): a carta será analisada pela coordenação do LAPASSION e será atribuída a pontuação máxima nesta etapa de 100 pontos. Certificados de conhecimento da língua inglesa podem ser anexados para serem avaliados pela Coordenação do Projeto.

8. RECURSO

8.1. Os recursos poderão ser apresentados através do envio de e-mail para lapassion@ifsul.edu.br segundo o cronograma descrito no item 10 deste edital;

8.2. Os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio (anexo IV);

8.3. Os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada neste Edital serão indeferidos:

- a) Os recursos referentes à Etapa I deverão ser interpostos até as 23h e 59min do dia 08/06/2021, através do preenchimento do Formulário de Recursos (anexo IV), que deverá ser fundamentado por meio de documentos, salvo documentação faltante;
- b) Os recursos referentes Etapa II deverão ser interpostos até as 23h e 59min do dia 10/06/2021, através do preenchimento do Formulário de Recursos (anexo IV), que deverá ser fundamentado através de documentos;
- c) A interposição de recurso será feita exclusivamente através de envio de email com o requerimento de recurso (anexo IV), para o endereço lapassion@ifsul.edu.br, com o seguinte Assunto: Recurso - LAPASSION - nome completo.

9. OBRIGAÇÕES

9.1 Dedicar-se no desenvolvimento do projeto multidisciplinar durante todo o período de desenvolvimento do projeto LAPASSION (01 de setembro a 05 de novembro de 2021 - 10 semanas);

9.2 Citar o Instituto Federal Sul-rio-grandense e o Programa LAPASSION/Erasmus+ (*European Union`s Erasmus+ Programme and the Capacity Building Initiative*) em todos os trabalhos que contenham resultados decorrentes das atividades apoiadas por este Edital;

9.3 Cumprir os horários determinados pela Coordenação do Projeto;

9.4 Ter disponibilidade para atuar como interlocutor durante as 10 semanas do Projeto;

9.5 Dar suporte aos participantes para atendimento das demandas dos projetos e fazendo as interlocuções necessárias;

9.6 Participar da **capacitação on-line**, que ocorrerá no período de 14 a 18 de junho de 2021.

10. CRONOGRAMA

As atividades e etapas previstas nesse edital estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma previsto para as atividades desse edital.

DATA	ATIVIDADES
26/05/2021	Lançamento do edital
26/05/2021 a 28/05/2021	Prazo para impugnação do edital
25/05/2021 a 04/06/2021	Prazo de inscrição
07/06/2021	Homologação preliminar das inscrições
08/06/2021	Prazo para interposição de recurso
09/06/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
10/06/2021	Prazo para interposição recurso
11/06/2021	Divulgação do Resultado Final
14/06/2021 a 18/06/2021	Capacitação (on-line)
01/09/2021	Início das atividades do Projeto

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) por meio do e-mail:

if-dai@ifsul.edu.br com o seguinte Assunto: Edital Servidores LAPASSION - Informação - Nome Completo;

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto LAPASSION, e então submetidos à Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

11.3. É possível a impugnação do presente edital no período de 26/05/2021 a 28/05/2021;

10.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IFSul no Projeto LAPASSION;

11.5. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

César Augusto Azevedo Nogueira*
Diretor de Assuntos Internacionais do IFSul

Vinícius Martins*
Pró-reitor de pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenador do LAPASSION do IFSul

* assinado no Original



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFSUL PARA ATUAREM COMO INTERLOCUTORES
NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- ❖ Preencha todos os campos do formulário.
- ❖ Em caso de DÚVIDA, envie e-mail para if-dai@ifsul.edu.br.

1. SERVIDOR	
1.1. Nome completo	1.2. CPF
1.3. Telefone:	1.4. Celular
1.5. E-mail:	

2. DADOS BANCÁRIOS	
2.1. Banco:	2.2. Agência
2.3. Conta:	2.4. Operação (se tiver):

3. DECLARAÇÃO
Declaro estar ciente dos requisitos necessários para candidatura para desenvolver as atividades do Projeto LAPASSION. O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.
_____ Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO II

**SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFSUL PARA ATUAREM COMO INTERLOCUTORES
NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+) – ETAPA PELOTAS**

Dear applicant, write a letter below explaining how you can contribute to the LAPASSION project.

Please. Neither sign nor identify yourself throughout the letter.

LETTER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO III

**SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFSUL PARA ATUAREM COMO INTERLOCUTORES
NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+) – ETAPA PELOTAS**

TERMO DE CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS

Eu, _____, diretor(a), responsável pelo Câmpus _____, declaro estar ciente da participação do servidor _____, no desenvolvimento do projeto LAPASSION do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense. Por fim, emito parecer favorável e me comprometo a organizar, por meio da chefia de departamento de áreas acadêmicas, a organização dos horários de trabalho e demais providências para que o servidor possa participar do desenvolvimento do projeto em horários pré-combinados com a coordenação do projeto no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura/Carimbo da Direção do Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V

SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFSUL PARA ATUAREM COMO INTERLOCUTORES
NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+) – ETAPA PELOTAS

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, _____, CPF: _____, Siape: _____, abaixo assinado, comprometo-me a manter sigilo em relação às informações consideradas confidenciais a que poderei ter acesso na qualidade de interlocutor do projeto LAPASSION, do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Comprometo-me, por meio deste Termo de Confidencialidade e Sigilo, às seguintes obrigações:

1. Guardar a privacidade e o sigilo das informações que venha a ter conhecimento em razão do exercício de minhas atividades, bem como das informações disponibilizadas pelo IFSul;
2. Utilizar as informações disponibilizadas somente nas atividades a que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, estando ciente de que minhas ações ou consultas serão acompanhadas e eventualmente auditadas;
3. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio;
4. Não apropriar-me para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado no processo;
5. Informar imediatamente ao PROESP/IFSul acerca de qualquer violação das regras de proteção das informações eletrônicas ou não, por sua parte ou de quaisquer outras pessoas, inclusive nos casos de violação não intencional ou culposa, do sigilo do processo.

O tutor poderá ser responsabilizado administrativamente, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no presente documento e pelo uso ou divulgações indevidas das informações disponibilizadas, sem prejuízo das sanções cíveis e penais.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura)